MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIOES
EM 16/11/2026

LEI Nº 6.380, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE JIU-JITSU VITOR BRAGA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada Utilidade Pública Municipal a Associação de Jiu-Jitsu Vitor Braga, inscrita no CNPJ sob o nº 51.851.106/0001-30, com sede na Rua dos Cravos, nº 24, Feu Rosa, Serra/ES, CEP 29172-105.

Parágrafo único. Fica a instituição descrita no caput incluída no Anexo Único da Lei 5.992, de 23 de maio de 2024.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 12 de novembro de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES:12493551761

Assinado de forma digital por WEVERSON VALCKER MEIRELES:12493551761
Dados: 2026.11.13 14:54:58 -03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal